

# DESPESAS EM EDUCAÇÃO DURANTE OS GOVERNOS PETISTAS E A EDIFICAÇÃO DO WELFARE STATE BRASILEIRO\*

## EXPENDITURE ON EDUCATION DURING THE PT GOVERNMENTS AND THE BUILDING OF THE BRAZILIAN WELFARE STATE

Vinícius Silva de Freitas\*\*

Róber Iturriet Ávila\*\*\*

### RESUMO

O presente artigo, partindo das principais teorias que orientam o estado de bem-estar social, tem por objetivo analisar como as características deste modelo de sociedade nortearam as políticas econômicas brasileiras voltadas para educação nos governos Lula e Dilma. Neste contexto, serão evidenciadas as legislações que emergiram na constituição de 1988, bem como as mudanças legislativas e políticas, assim como as despesas públicas voltadas à função educação e como se consolidaram no período proposto. Deste modo, será possível identificar como uma corrente política mais direcionada ao social, desenvolveu um dos pilares de um estado que busca o bem-estar das pessoas.

**Palavras-chave:** Estado de Bem-Estar Social. Políticas Públicas. Educação no Brasil.

### ABSTRACT

This paper aims to analyse based on the main theories that guide the welfare state and how its characteristics guided the Brazilian economic policies focused on education, where the period studied will correspond when a left wing party was in government of the country, more precisely in the years 2003 to 2016, period of the terms of Luiz Inácio Lula da Silva and Dilma Rousseff in the position of president of the republic. In this context, legislative and political changes will be exposed, as well as public expenditure on education in the country, another important point, considered a milestone for social welfare policies in Brazil, the legislation that emerged in the 1988 constitution will also be highlighted. aimed at this objective and how they were consolidated in the proposed period. Thus, it will be possible to identify how a political current more directed to the social, developed one of the pillars of a state that seeks the well-being of the people.

**Keywords:** welfare state, public policies, education in Brazil.

---

\* Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no primeiro semestre de 2023, ao Departamento de Economia e Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

\*\* Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas da UFRGS. (vsfreitass@gmail.com).

\*\*\*Orientador. Doutor em Economia pela UFRGS. Mestre(a) em Economia pela UFRGS. Professor(a) do Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFRGS.

## 1 INTRODUÇÃO

O fenômeno do Welfare State teve maior relevância após a segunda guerra mundial a partir de nova proposta de intervenção pública, fundamentada pela ideia de um Estado encarregado de fornecer proteção à sociedade, em especial aos trabalhadores assalariados, contra riscos relacionados à participação em uma economia de mercado. Neste contexto, a Alemanha ao final do século XIX, já havia implementado o seguro nacional compulsório, contra o risco de perda da capacidade de gerar renda por acidente, doença, invalidez ou idade. Mas, como já bem estabelecido na literatura, o fenômeno do Welfare State sofreu significativa expansão apenas no período do pós-guerra. Na Inglaterra integrou-se ao processo de revisão das leis dos pobres e da reconstrução nacional, o modelo inglês se funda no *status* de cidadania e estabelece o direito a um padrão de vida mínimo para todos, financiado com recursos tributários, que se convencionou chamar seguridade social (KERSTENETZKY, 2012).

A emergência desta nova dinâmica impulsionou diversas correntes teóricas no objetivo de explicar seu surgimento. Alguns autores atribuem o desenvolvimento do estado de bem-estar social a uma resposta para as novas estruturas de relações geradas pela industrialização, outros como um resultado da necessidade de acumulação do sistema capitalista, mas o papel político e a capacidade de mobilização da classe trabalhadora também ganham destaque na teorização.

Em relação a ordem das correntes teóricas, Arretche (1995) apresenta e agrupa os autores de acordo com argumentações acerca da origem do estado de bem-estar social, que irá embasar em parte este artigo, detalhando-os, e em momentos oportunos contrapondo-os. Assim como, a teorização das relações entre estado de bem-estar social e desenvolvimento econômico também é escopo deste estudo. Construída essa base, torna-se relevante investigar, as mudanças legislativas que foram em direção a este sentido, a evolução de gastos e o papel que o Brasil desempenhou no que tange ao desenvolvimento e aprimoramento de políticas sociais no período em que um partido de esquerda vinculado a classe trabalhadora esteve no comando do País.

Desta maneira, este trabalho objetiva analisar a política educacional brasileira entre os anos de 2003 a 2016, que correspondem aos mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff no cargo de presidente da república, a partir das concepções teóricas do Estado de bem-estar social. Para tanto, este estudo está estruturado em três capítulos.

O segundo capítulo servirá como base para conhecermos a origem do Estado de Bem-Estar Social, sua evolução e tipologias existentes. Para isso, utilizamos como referência a autora Arretche (1995) e apresentamos três tipos de argumentos explicativos do Estado de bem-estar social, são eles: de ordem econômica, ordem política e mobilização da classe trabalhadora, contextualizando com seus respectivos autores consolidados pela literatura.

O terceiro capítulo busca mostrar a emergência das políticas de bem-estar social no Brasil através de avanços legislativos ocorridos na constituinte de 1988. No terceiro capítulo apresentamos uma análise da variação de gastos, políticas e programas voltados à educação que foram implementados nos anos de 2003 a 2016, período em que o partido dos trabalhadores esteve no poder. A motivação da escolha é devido ao fato de o partido estar amplamente inserido nas mobilizações políticas que fortaleceram a elaboração da constituinte, além de subir ao poder com promessas mais ligadas ao bem-estar social.

## 2 ASPECTOS TEÓRICOS DA FORMAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL

O Estado do bem-estar ou welfare state pode ser exposto como um conjunto de programas governamentais voltados para assegurar o bem-estar dos cidadãos face às contingências da vida na sociedade moderna, individualizada e industrializada (KERSTENETZKY, 2012). A teorização sobre a origem do bem-estar social é ampla e diversificada, deste modo pode abranger algumas dificuldades de ordenação, a título de exemplo nos anos 50 e 60 o foco das teorias girava em torno do volume do gasto social, já nos anos 80, a discussão passou a ser sobre indicadores relativos à forma e natureza do gasto. Outra dificuldade encontrada é a necessidade de exclusão de obras da análise, por critério de semelhança, a fim de delimitar o campo de abordagem mas não deixando de reconhecer as obras que hierarquizam e contribuíram internamente para princípios analíticos e explicativos. A mudança de critérios analíticos por parte dos autores se apresenta como outra dificuldade em organizar as teorias, já que a partir do mesmo autor pode ocorrer contradições teóricas, na medida em que houve transformações ao longo do tempo (ARRETCHE, 1995, p. 3,4,5).

A forma de ordenar as teorias do bem-estar social, que na visão de Arretche (1995), englobam os materiais de maior peso e importância no interior dos trabalhos de cada autor, será através da exposição de argumentos explicativos onde as principais obras foram agrupadas em três temas ao longo deste capítulo. O primeiro é o argumento no qual os condicionantes do surgimento e desenvolvimento do welfare state são em sua maioria de **ordem econômica**, especificando inicialmente através dos trabalhos de Richard Titmuss, T.H Marshall e Harold Wilensky que discorrem sobre origem do welfare state ser consequência das mudanças ocorridas através da industrialização na sociedade. Outra explicação de origem econômica é exposta através das obras de James O'Connor e Claus Offe que apresentam a ideia do welfare State como um resultado das necessidades de acumulação e legitimação de um sistema capitalista (ARRETCHE, 1995).

O predomínio da **ordem política** é o segundo tema proposto para o desenvolvimento e o surgimento do welfare state, baseado no conjunto de obras de T.H. Marshall e François Ewald, que apresentam a resposta da ampliação dos direitos civis, ou seja, maior participação popular no exercício do poder político, amparados pela lei. Na mesma lógica, do predomínio da ordem política, orientando a emergência do bem-estar social, argumenta-se que o acordo entre o capital e o trabalho organizado dentro do capitalismo, tem como resultado o welfare state, destrinchado através da argumentação apresentada na obra de Ian Gough (ARRETCHE, 1995).

O terceiro e último ponto de vista refere-se ao welfare state como o resultado da **capacidade de mobilização da classe trabalhadora** no interior de diferentes modelos de poder, é representado pelo estudo de Gosta Esping-Andersen. O autor analisa as condições de existência de diferentes formas de desenvolvimento do welfare state, destacando sua contribuição para a literatura ao distinguir três tipos de regimes de distribuição de serviços sociais (ARRETCHE, 1995, p. 46).

## 2.1. ANÁLISE DO WELFARE STATE A PARTIR DA ORDEM ECONÔMICA

A teorização que observa o desenvolvimento do estado de bem-estar social pela predominância da ordem econômica é dividida em duas correntes: a primeira representada por Wilensky e Titmuss, apresenta o argumento que o estado de bem-estar social é um desdobramento devido a mudanças ocorridas a partir da industrialização das sociedades; a segunda corrente exposta por James O'Connor, Claus offe e Gero Lenhardt, partem do princípio que políticas voltadas a assistência social na verdade são uma resposta às necessidades de acumulação e legitimação do sistema capitalista. Na sequência, as duas correntes serão evidenciadas de forma mais detalhada.

**A primeira divisão da ótica da ordem econômica**, seguindo o estudo de Arretche (1995) sobre a obra de Wilensky, o direito político a programas sociais visa dar proteção a população face às transformações estruturais decorrentes de um processo de industrialização, porque neste sistema as relações de trabalho passam a ser diferentes e mais complexas comparativamente ao homem do campo, emerge uma relação de dependência do trabalhador com o mercado de trabalho. Logo, essa nova dinâmica muda a sociedade, exaltando a competição, a possibilidade de mobilidade social, mudanças no sistema familiar, entre outros. Neste contexto, os programas sociais buscam a garantia da integração da população, na ocorrência dos problemas gerados por um ajuste estrutural decorrente da transformação de uma sociedade ligada à vida no campo para uma sociedade moldada pela indústria (ARRETCHE, 1995, p.9).

Durante este processo de industrialização, se faz necessário destacar o aumento da produtividade, se comparado com o resultado do trabalho do homem do campo, esse aumento ocorre principalmente por meio da capacidade de divisão do trabalho. De acordo com Adam Smith em sua obra *A riqueza das Nações*: “A divisão do trabalho, na medida em que pode ser introduzida, gera, em cada ofício, um aumento proporcional das forças produtivas do trabalho. A diferenciação das ocupações e empregos parece haver-se efetuado em decorrência dessa vantagem” (SMITH, 1988, p. 2).

No entanto, para Titmuss (1959), essa divisão do trabalho muda a visão do trabalhador, fazendo com que deixe de se identificar com seu trabalho porque não existe mais o controle do conhecimento sobre as etapas da produção além da diminuição das habilidades necessárias para desempenhar o trabalho, ou seja, existe uma precarização do trabalho que aliado a submissão, a dependência e perda de iniciativa típicas das relações num ambiente industrializado, gera uma desestabilização nas instituições de proteção social. Nesta dinâmica, o papel individualista fortalecido pelo modo de produção industrial passa a ter protagonismo frente as proteções sociais das relações formadas pela solidariedade das famílias e da comunidade. Neste novo cenário a proteção social passa a ser apropriada pelo Estado, e ele busca atender as necessidades consequentes da divisão do trabalho, no qual faz parte do processo de industrialização nos países avançados (VAZQUEZ, 2007).

A expansão de programas sociais na visão de Titmuss (1959), também se justifica como um resultado do reconhecimento das responsabilidades coletivas com estados de dependência, ou seja, é necessário provisionar recursos que previnam a seguridade de indivíduos que por causas naturais (como infância, velhice e gravidez ou não naturais como doenças físicas ou psicológicas), se tornam incapazes de manter sua vida e de sua família, conduzindo para uma situação de dependência.

Em muitos casos, o Welfare State é associado a um estigma frente ao uso de serviços sociais, que acabam por ser considerados uma confissão de fracasso social enquanto que deveria ser visto como uma proteção da sociedade devido ao seu mau funcionamento (SOUZA; MORAES, 2019, p. 11). Nesse contexto, a autora

Kerstenetzky (2012) aborda o tema ao citar Titmuss: *“o corolário para qualquer sociedade que invista mais de seus valores e virtudes na promoção individual é o fracasso individual e a consciência individual do fracasso”*.

Um conceito importante na obra de Titmuss (1959) é o das “necessidades sociais”, que são aquelas resultantes da interdependência social, definidas pela vida em sociedade, por um padrão de vida corrente e originam-se de dependências que são nelas criadas. Através deste conceito é possível chegar na conclusão que o estado de bem-estar social não se limita apenas a promover necessidades materiais, mas proporcionar serviços sociais que fujam do estigma e colaborem para a construção de uma identidade em referência a comunidade política que fazem parte (KERSTENETZKY, 2012, p.43-45).

**A segunda corrente de ordem econômica parte do princípio que a motivação dos gastos em políticas sociais também surge como um resultado diante das necessidades de acumulação e legitimação do sistema capitalista.** De acordo com James O’connor, apresentado por Arretche (1995); o Estado é responsável por manter ou criar condições harmoniosas na sociedade para que seja possível a acumulação de capital de uma classe sobre o trabalho de outra classe, dado que se houvesse uma situação de coerção direta com a classe explorada, o Estado perderia sua legitimidade, arriscando-se a não assistir o processo de acumulação e apropriação dos excedentes econômicos, fontes de seu poder (ARRETCHE, 1995, p.20).

Os gastos sociais na visão de O’Connor são divididos em capital social e despesas sociais, o primeiro corresponde aos gastos destinados à acumulação de capital, enquanto que o segundo destina-se a garantir a harmonia entre as classes sociais e legitimação do processo de acumulação. A dinâmica de crescimento e a necessidade de acumulação do setor monopolista tem papel central nesta teorização, pois gera um excedente de produtos, via aumento da produtividade que também gera uma massa de população excedente, que pressiona os salários para baixo, por consequência aumenta o número de pobres, assim elevando a dependência de políticas sociais e elevação das despesas sociais (ARRETCHE, 1995, p.21-23).

As ideias de Claus offe e Gero Lenhardt se encontram com as de O’Connor ao concluir que a assistência do Estado é fundamental para que haja uma aceitação da exploração de uma classe sobre a outra, ou seja, a deficiência que o mercado tem de convencer os trabalhadores a se tornarem assalariados é suprida através das instituições do Estado na forma de benefícios sociais e de subsistência a força de trabalho. Para os autores, as políticas sociais não são apenas uma resposta a problemas existentes da classe trabalhadora, mas sim um instrumento de constituição desta classe. Estas políticas são responsáveis por estabilizar a força de trabalho nos moldes do trabalhador assalariado (SOUZA, 1999, p.10).

## 2.2 ANÁLISE DO WELFARE STATE A PARTIR DA ORDEM POLÍTICA

Nesta subdivisão o welfare state é visto como resultado de uma ampliação progressiva de direitos civis aos políticos e em seguida dos direitos sociais. Sobre o ponto de vista de T.H Marshall ao analisar a sociedade inglesa do século XVII, associa a emergência das políticas igualitárias com a ampliação da noção de cidadania social, onde foi construída progressivamente ao longo da história através do surgimento de direitos civis que são os direitos ligados a liberdades individuais, seguido pela maior participação popular no exercício do poder político, amparados pelos direitos políticos, que se relaciona com a ampliação da partição da riqueza socialmente produzida por meio dos direitos sociais (ARRETCHE, 1995, p.33-34).

A contribuição teórica dos filósofos John Locke e Thomas Hobbes sobre a natureza humana e suas condições para viver pacificamente em sociedade foram base para o raciocínio de Marshall. Para Locke, os seres humanos em sua forma natural tendem a viver em paz com condições de igualdade e liberdade, assim o contrato que justifique a convivência em sociedade é justamente manter e ampliar este estado natural. Enquanto para Hobbes o homem em seu estado natural vive em constante guerra, uma “guerra de todos contra todos”, logo o surgimento de um governo com poder absoluto é necessário para que promova a paz (SILVEIRA, 2017).

A partir desta base, Marshall define o Estado de bem-estar social como um prolongamento, extensão ou radicalização da noção de contrato social e Estado protetor de John Locke e Thomas Hobbes. No novo contexto do século XVII o Estado deixa de apenas prover segurança e diminuir incertezas, mas através das reivindicações dos movimentos democráticos passa a abranger os direitos da cidadania (ARRETCHE, 1995, p.36).

### 2.3 ANÁLISE DO WELFARE STATE A PARTIR DA ORDEM DE MOBILIZAÇÃO DE CLASSES

A relevância da cidadania social para a constituição do welfare state formulada por T.H Marshall é reconhecida por Esping Andersen, mas esse acrescenta que o entendimento sobre o estado de bem-estar social não pode ser somente limitado à constituição de direitos e garantias. Se faz necessário explicar o entrelaçamento das atividades estatais com o papel do mercado e das famílias no que tange a assistência social. No contexto da ascensão do capitalismo e os mercados tornando-se universais e hegemônicos, o trabalhador que antes em sua maioria não dependiam da venda da sua força de trabalho para sobrevivência, passam nessa nova dinâmica a dependerem totalmente das relações monetárias, ocorrendo a partir daí a mercadorização das pessoas. Logo, as políticas que visam o amparo social devem focar não somente no mero assistencialismo mas prover condições para que os indivíduos tenham meios de sobreviver sem a dependência do mercado, ou seja, a desmercadorização das pessoas (ESPING-ANDERSEN, 1991, p.101 e 102).

Esta desmercadorização não é apoiada pelo empregador devido a perda de seu poder absoluto sobre o trabalhador, ainda assim podemos observar ao longo da história, o desenvolvimento de modelos diferentes de desmercadorização do indivíduo. O primeiro modelo está relacionado a comprovação da necessidade para que ocorra a assistência social, a exemplo de atestado de pobreza, esse tipo de assistencialismo acaba fortalecendo o mercado porque todos os que não são assistidos são encorajados a buscar benefícios do setor privado (ESPING-ANDERSEN, 1991, p.103).

A Alemanha teve pioneirismo no segundo modelo ao disponibilizar a previdência social estatal e compulsória com direitos amplos, a desmercadorização abrange os trabalhadores porque necessariamente está ligada ao trabalho e emprego, oferecendo condições pré-estabelecidas a dependência do mercado. O terceiro modelo, conhecido como modelo Beveridge não é necessariamente o que mais desmercadoriza a vida das pessoas, mas possibilita por conta do seu caráter mais solidário porque oferece benefícios básicos e iguais para todos (ESPING-ANDERSEN, 1991, p.103).

Segundo o autor Esping Andersen (1991), o desenvolvimento do welfare state não deve ser entendido através de uma única forma mas sim através da natureza da mobilização de classes com destaque à classe dos trabalhadores, das estruturas de coalizão política de classe e o legado histórico da institucionalização do regime.

Partindo desta ótica, o autor apresenta diferentes regimes de estado de bem-estar social e suas respectivas causas que serão abordados a seguir:

### **2.3.1 Welfare State no regime liberal**

O primeiro regime discorre sobre um welfare state liberal, onde modestos recursos voltados para assistência são concedidos para os comprovadamente pobres, que neste contexto além de ser gerado um estigma sobre os trabalhadores que possuem uma baixa renda, há uma minimização dos efeitos da desmercadorização ao atenderem somente uma parcela da população através do mérito enquanto outra parte fica a critério do mercado, ou seja, o Estado auxilia o mercado tanto de forma passiva, ao provisionar apenas o mínimo, quando de forma ativa com subsídios, em destaque a previdência privada. Esta dinâmica ocorre predominantemente nos EUA, Canadá e Austrália, onde o processo de mobilização política da classe trabalhadora não teve tanta força frente a importância eleitoral da classe média, que neste caso eram atendidos pela previdência privada e benefícios ocupacionais.

### **2.3.2 Welfare State No Regime Conservador**

No segundo regime o legado histórico do corporativismo estatal se expandiu no sentido a agregar uma nova estrutura de classe resultante da industrialização, diferente do regime liberal, onde a mercadorização exercia forte influência nas decisões políticas. O conservadorismo e a ligação com a Igreja tiveram papel relevante para uma nova orientação onde a concessão de direitos sociais não encontrou significativa oposição e permitiu o surgimento de um Estado provedor forte. No entanto, mesmo neste contexto favorável às políticas de bem-estar social, havia uma ligação entre a distribuição destes recursos e a manutenção das diferenças de status gerava uma redistribuição insignificante. A Alemanha, Austrália, França e Itália tiveram o pioneirismo neste tipo de regime destacando a ascensão de uma nova classe média leal a manutenção de programas de previdência social e forças políticas que a apoiam (ESPING-ANDERSEN, 1991).

### **2.3.3 Welfare State No Regime Social-Democrata**

A origem do terceiro regime acontece nos países escandinavos, onde a social-democracia protagonizou as reformas sociais, proporcionando uma nova dinâmica no desenvolvimento do estado de bem-estar social. Nesse caso, o Estado não é responsável por suprir apenas as necessidades mínimas dos trabalhadores, mas sim fomentar a igualdade com os melhores padrões de qualidade. Neste regime, os gastos estatais para disponibilizar serviços e benefícios aos trabalhadores devem corresponder aos gastos elevados das novas classes médias, além disso, deve-se garantir que os mais pobres acessem os mesmos direitos que os mais ricos (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Este formato além de combater a desmercadorização da população, promove um estado de solidariedade em caráter universal, pois distribui benefícios a todas as camadas da sociedade levando em conta os ganhos habituais e excluindo o mercado desta dinâmica. Logo, surge um estado de benefício mútuo onde todos se sentiram no dever de pagar. Outro ponto que vale a pena destacar é que não aparece nos outros regimes é o pleno emprego como agente principal financiador da consolidação de um sistema de bem-estar solidário, desmercadorizante e universalista, dado que se faz necessário a minimização dos problemas da sociedade e maximização dos rendimentos

e a melhor forma de obter sucesso é com o maior número de pessoas trabalhando e o mínimo apoiados por transferências sociais, ou seja, há uma fusão entre o serviço social e o trabalho (ESPING-ANDERSEN, 1991).

A teorização sobre a origem da ascensão do estado de bem-estar social como exposta neste capítulo é diversa e na predominância das vezes resultado da observação da relação da condição de sobrevivência humana e o surgimento do capitalismo nos países europeus. No entanto, as políticas voltadas à proteção social não ficaram restritas a Europa, no Brasil, alvo deste trabalho, há avanços no sentido legislativo neste tema e serão apresentados no próximo capítulo.

### 3 O WELFARE STATE BRASILEIRO E SUA CONSOLIDAÇÃO NO PÓS-1988

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), foi um marco para a conquista de políticas de bem-estar social no Brasil porque através do engajamento de organizações populares e de milhões de brasileiros foram adquiridos e ampliados direitos sociais, principalmente de grupos excluídos e colocados à margem da sociedade. Essas mobilizações originaram-se principalmente através da insatisfação com o período da ditadura militar no país, onde os direitos sociais eram subjugados ou inexistentes, em destaque, as manifestações conhecidas como *Diretas Já*, que reivindicavam o voto direto para presidência nas eleições de 1985, mesmo não obtendo sucesso para o ano, foram relevantes para o fim do autoritarismo militar e a instauração, no Governo Sarney de uma Assembleia Nacional Constituinte que redigiria a nova constituição. O amplo debate com a população foi tão significativo que foi chamada de Constituição Cidadã (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

As legislações presentes na constituição de 1988 abrem precedentes para uma organização social com mais democracia representativa, com leis que regulamentam políticas públicas, órgãos institucionalizados com participação da sociedade civil e experiências novas como orçamento participativo. Este sentido é observado já no primeiro artigo da constituição, pois define o Brasil como um Estado democrático de direito, a partir dos seguintes fundamentos (BRASIL, 1988):

- I — a soberania;
- II — a cidadania;
- III — a dignidade da pessoa humana;
- IV — os valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa;
- V — o pluralismo político

Já no terceiro artigo da Constituição Federal, é definido objetivos que deixam mais claro o compromisso constitucional na promoção dos interesses dos trabalhadores e dos demais cidadãos:

- I — construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II — garantir o desenvolvimento nacional;
- III — erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV — promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Estes progressos foram significativos para a sociedade brasileira dado seu histórico de política autoritária, com modelo de dominação oligárquico, patrimonialista e burocrático. Que teve como consequência uma marginalização política e social das classes populares, ou incluídas através do populismo ou clientelismo. (BRASIL, 1988).

Os avanços em direção aos direitos sociais são significativos na nova constituição e pode se dizer que vão ao encontro da teorização de Andersen (1991), ao apresentar a ideia que no contexto da ascensão do capitalismo, o trabalhador que antes em sua maioria não dependiam da venda da sua força de trabalho para sobrevivência,

passa depender totalmente das relações monetárias, ocorrendo a partir daí a mercadorização das pessoas. Logo, surge um estado provedor visando o bem-estar social, principalmente no que tange a desmercadorização do indivíduo e contra a precarização do trabalho. Estes avanços podem ser vistos no Título II (Direitos e Garantias Fundamentais) de forma ampla no artigo 6:

**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (EC no 26/2000, EC no 64/2010 e EC no 90/2015).

Ainda em relação aos esforços na direção de promover dignidade a vida do trabalhador, destacam-se os incisos do Art 7º da constituição de 1988, tais como

:

- I) O trabalhador tem direito a receber indenização compensatória no caso de despedida arbitrária ou sem justa causa;
- II) O seguro desemprego é outra iniciativa importante para proteção social dos trabalhadores, fornecendo condições mínimas até o indivíduo superar esta condição
- III) Fundo de garantia de tempo de serviço (FGTS) que é recolhido mensalmente do salário do trabalhador e disponibilizado em diversas situações;
- IV) Salário mínimo fixado em lei, que visa atender as necessidades básicas de vida e moradia;
- XIII) Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;
- XVII) Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.
- XII) Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
- XXIII) Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.
- XXIV) Aposentadoria.

O desenvolvimento legislativo da educação é um dos direitos sociais previsto pela constituição de 1988, e instrumento fundamental para compreender o Estado de bem-estar social no Brasil. Neste sentido, no art. 206 é possível identificar o compromisso constitucional com a educação pois estabelece alguns incisos que conduzirão as políticas educacionais no país, entre eles:

- I) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III) pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV) gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V) valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI) gestão democrática do ensino público;
- VII) garantia de padrão de qualidade;
- VIII) piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal.

Assim, formada a base teórica abordada no segundo capítulo deste trabalho, seguida pelo progresso legislativo em direção ao bem-estar social, instituídos pela

constituição de 1988, será apresentado no próximo capítulo a educação como uma das alternativas de assistência social, analisando a evolução de gastos no período em que um partido ligado mais a esquerda esteve na presidência do Brasil.

## 4 AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NOS GOVERNOS PETISTAS

Este capítulo é dividido em duas partes, a primeira apresenta brevemente a história do partido dos trabalhadores, contextualizando sua inserção na política brasileira. A segunda parte, apresenta os dados sobre a educação nos governos petistas, subdividido em educação básica e superior.

### 4.1 CONTEXTO HISTÓRICO

O partido dos trabalhadores (PT) nasceu com o objetivo de combater a ditadura militar instaurada em 1964 e promover mudanças na vida dos trabalhadores da cidade e do campo, composto por militantes de esquerda, intelectuais e artistas, foi oficializado como um partido brasileiro em 10 de fevereiro de 1980. Entre as mudanças visadas pelo partido estavam a criação de mais empregos, habitação, saúde, reforma agrária e outros avanços sociais, além do destaque a importância da política na formação de uma sociedade mais justa e igualitária (REDE PT RIBEIRÃO PRETO, 2023; PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2023).

No decorrer da trajetória do partido consta a participação no movimento *Diretas Já*, que como visto no capítulo anterior, foi importante para a formação da base política e de apoio popular para a realização de uma Assembleia Nacional Constituinte, responsável por redigir a constituição de 1988 (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2023).

O partido dos trabalhadores esteve presente na redação do texto da constituinte pois já havia representantes no parlamento, em destaque ao líder do partido na assembleia Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), que reconheceu o desenvolvimento da constituição no sentido da ordem social e de direito dos trabalhadores mas foram avanços menos expressivos que o esperado pela classe trabalhadora. Por conta disso, a decisão do partido foi de votar contra ao texto final da constituinte mas assinar a Constituição, devido ao entendimento que é um cumprimento formal à sua participação (LIMA, 2020).

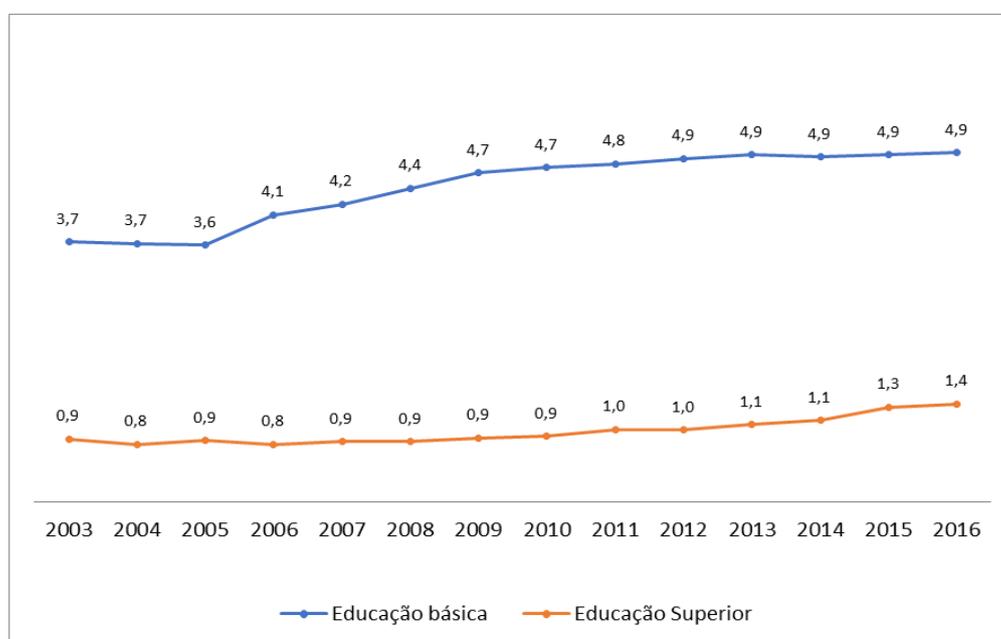
O percurso de Lula não parou na constituinte, concorreu à primeira eleição direta para a presidência da república em 1989, mas foi derrotado por Fernando Collor. Nas eleições de 1994 e 1998, perdeu o pleito para Fernando Henrique Cardoso, mas em 2002 venceu as eleições presidenciais contra José Serra. Assim, em 2003, ascende ao poder um operário ligado à esquerda, líder sindical, sem nível superior, nascido em Pernambuco, uma das regiões mais pobres do país. Essas características são marcantes devido ao fato que se divergem das histórias de seus antecessores, aliados mais a elite e a direita brasileira (BRASÍLIA, 2006; CARDOSO NETO; NEZ, 2021).

O mandato de Lula durou até 2010, contando uma reeleição em 2006. Em 2011, assumiu o poder Dilma Rousseff, primeira mulher a subir ao cargo da presidência da república, também integrante do partido dos trabalhadores, foi reeleita em 2014 mas diante de denúncias de corrupção e de manobras fiscais, sofreu um processo de impeachment em 2016 (CARDOSO NETO; NEZ, 2021). Apresentado o contexto em que o partido dos trabalhadores se insere na história do Brasil, alvo do objetivo deste trabalho, será exposto a seguir como a liderança petista desenvolveu as questões educacionais no país.

## 4.2 EDUCAÇÃO

Conforme visto anteriormente, umas das formas de analisar o Welfare State é através da observação das despesas públicas. Assim sendo, neste subcapítulo serão apresentados os principais gastos e os programas que foram implementados nos governos petistas no que tange a educação básica (Ensino infantil, Fundamental e Médio) e na educação superior. Convém recordar que a União é responsável pela execução do nível superior, mas, mesmo assim, transfere recursos para os entes subnacionais. Nas palavras de Lula: “É proibido usar a palavra gasto quando se fala em educação no governo. Educação é investimento. Gasto é quando se deixa de investir na educação para depois investir em presídios” (BRASIL, 2006). Seguindo esta mesma lógica, os dados oficiais se apresentam como investimento público<sup>1</sup>, como demonstrado no gráfico abaixo:

**Gráfico 1: Estimativa do Percentual do Investimento Público Total em Educação em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB), por Nível de Ensino - Brasil 2003-2016**



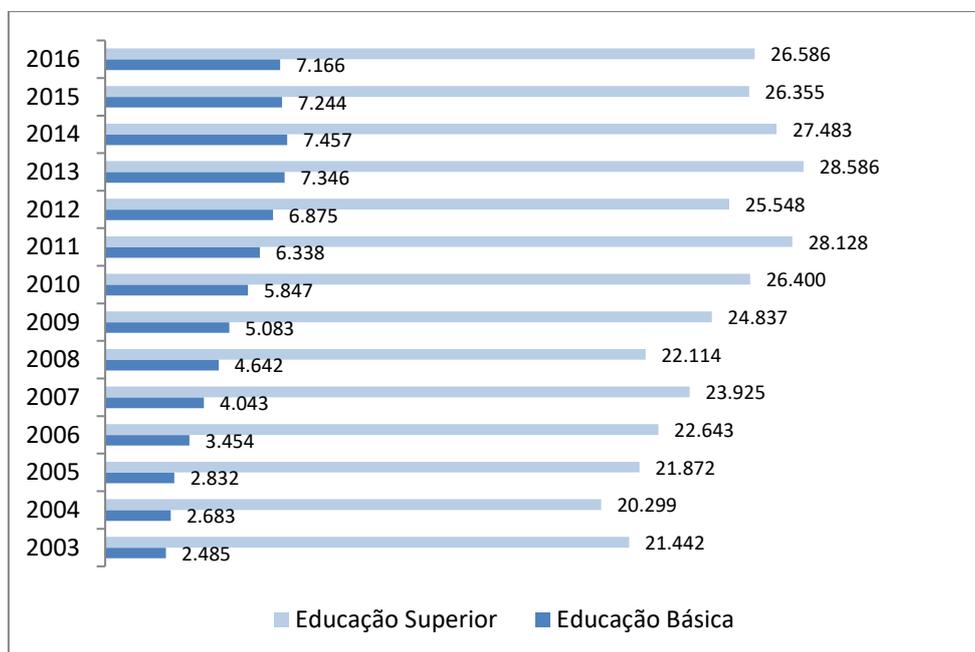
Fonte: Autoral com dados do INEP (2021)

No gráfico acima, fica claro que o maior peso do investimento público ocorreu na educação básica, onde saltou de 3,7 % em relação ao PIB no ano de 2003, início do governo Lula, para 4,9% em relação ao PIB em 2016, fim do mandato de Dilma Rousseff. No mesmo período, o investimento na educação superior em relação ao PIB, partiu de 0,9% para 1,4%.

Outro gráfico relevante para analisar os gastos com educação nos períodos petistas está exposto logo abaixo e demonstra o investimento público (valores deflacionados) por estudante no ensino básico e superior:

<sup>1</sup> No setor público, dá-se o nome de gasto público (ou despesa pública) àquele que é realizado pelas administrações públicas. Investimento é formação bruta de capital fixo.

**Gráfico 2: Investimento Público por Estudante do Ensino Básico e Ensino Superior de 2003 a 2016 - (R\$ 1,00) Deflacionado pelo IPCA, 2018.**



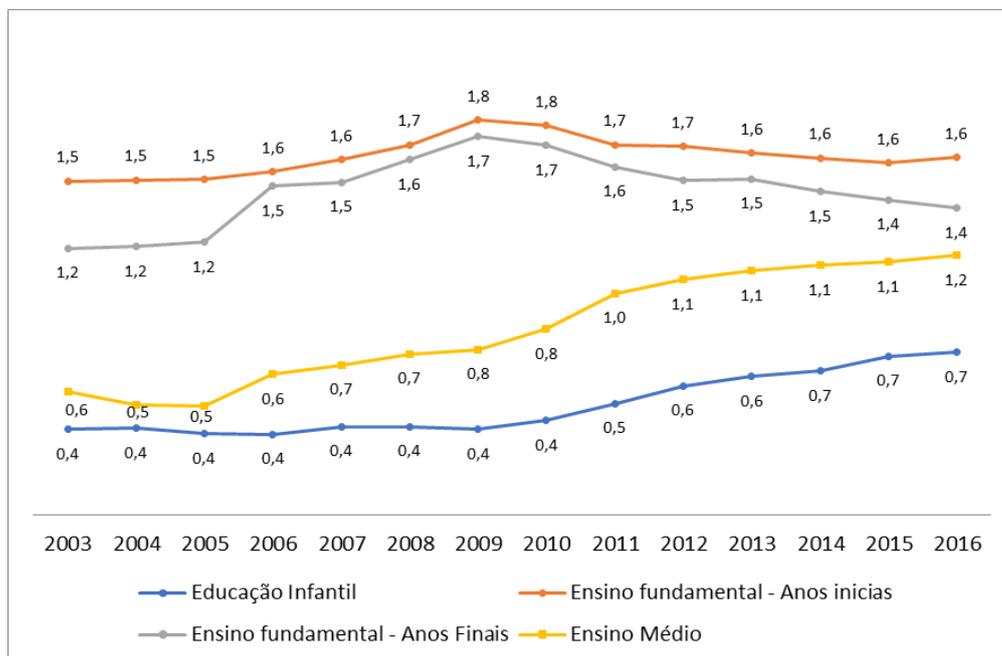
Fonte: Autoral com dados do INEP (2021)

O Gráfico 2 evidencia a diferença dos gastos nas duas áreas de ensino, em média para o período, o investimento por aluno no ensino superior foi de R\$ 19.480,31 a mais que o investido no ensino básico. Porém, é esperado que seja maior, pois a qualificação dos profissionais envolvidos no ensino superior é mais custosa e há também investimento em pesquisa e extensão, que não estão quantificados em separado. Ainda assim, é possível identificar uma trajetória crescente no aporte de recursos aos alunos do ensino básico, pois saiu de R\$ 2.485,00 em 2003 para R\$ 7,166,00 em 2016. No ensino superior, houve aumento, mas em menor escala, partindo de R\$ 21.442,00 por aluno em 2003 para R\$ 26.586,00 no ano de 2016, o detalhamento das duas áreas será apresentado a seguir.

#### 4.2.1 Educação Básica

A educação básica, como visto no primeiro gráfico, recebeu o maior aporte de recursos no período petista na presidência, logo, para entrar em detalhes sobre esse investimento se faz necessário entender que a educação básica é composta por áreas de ensino, nas quais são: Educação Infantil, Ensino fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino médio. O quanto que cada área recebeu e seus possíveis efeitos no que tange a qualidade de ensino estão expostos a seguir de forma gráfica e através do resultado do índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb).

**Gráfico 3: Estimativa do Percentual do Investimento Público Total em Educação em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB), por Nível de Ensino - Brasil 2003-2016**

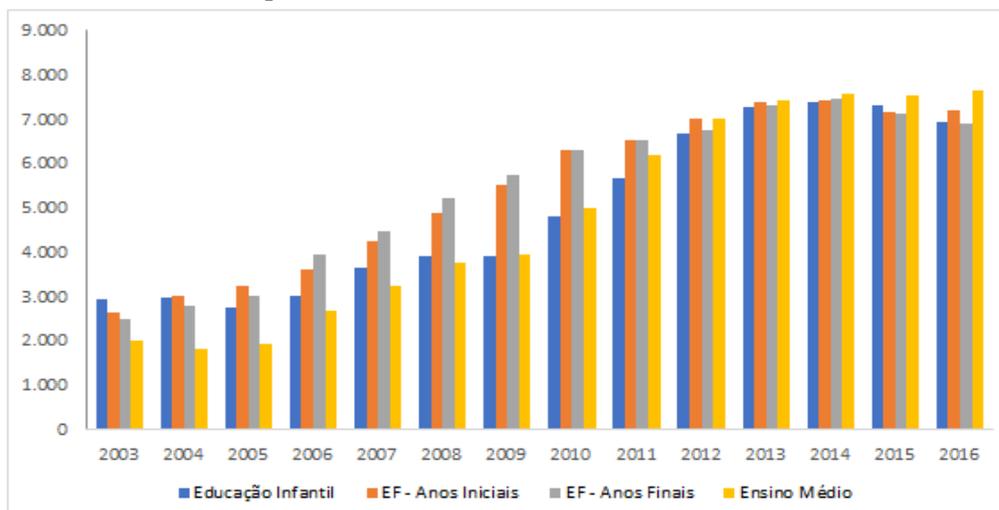


Fonte: Autoral com dados do INEP (2021)

Conforme demonstrado no Gráfico 3, o investimento público no Ensino Médio dobrou, saindo de 0,6% com relação ao PIB em 2003 para 1,2% em 2016, também é observado a elevação no investimento na Educação Infantil, no ano de 2003 estava em 0,4%, em 2016 alcançou o patamar de 0,7%. No entanto, chama a atenção a variação de gastos no Ensino médio (anos iniciais e finais) que seguiram uma trajetória de crescimento de 2003 a 2009 mas entrou em declínio até 2016.

No que se refere a despesa por aluno, o gráfico a seguir apresenta o quanto foi transferido para cada modalidade do ensino básico no período petista.

**Gráfico 4: Investimento Público por Estudante nas modalidades do Ensino Básico de 2003 a 2016 - (R\$ 1,00) Deflacionado pelo IPCA, 2018.**



Fonte: Autoral com dados do INEP (2021)

O Gráfico 4 apresenta novamente um crescimento do gasto público na educação, mas o que se destaca é a mudança no volume aplicado em cada modalidade do ensino básico. Em 2003 a educação infantil recebia o maior volume de recursos, cerca de R\$ 2.937,84 por aluno, em contraste com o ensino médio com o valor de R\$ 1.982,45. No último ano do mandato petista, o gasto por estudante matriculado no ensino médio alcançou o maior patamar R\$ 7.646,42, enquanto que na última posição os anos finais do ensino fundamental apresentaram o montante de R\$ 6.889,10 por aluno. (INEP,2021).

Uma das bases que sustenta o aumento do investimento público na Educação Básica está associada à criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que em 2008 substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). O Fundeb é composto por impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de recursos federais aos entes federados que não atingiram o valor mínimo por aluno/ano definido nacionalmente. Estes recursos são disponibilizados para os Municípios utilizarem na educação infantil e ensino fundamental e para os Estados no ensino fundamental e médio (BRASIL, 2020; BRASIL, 2023).

Assim, exposta a origem dos recursos e como foi distribuído nos níveis da educação básica nos governos petistas, se faz necessário analisar se o aumento do investimento público gerou um aumento na qualidade do ensino. No entanto, a variação de gastos não é o suficiente para entendermos o impacto da política, é preciso recorrer a indicadores que medem a qualidade do ensino. Deste modo, será observado o resultado do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

O Ideb foi criado em 2007, com o objetivo de medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino, seu cálculo é feito a partir da taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. (BRASIL, 2023). Entretanto, o índice recebeu críticas por não prever que o desempenho escolar nem sempre é resultado do trabalho realizado por professores e gestores, mas explicado por fatores externos. Outras críticas surgem em direção a metodologia, pois a prova avalia apenas Português e Matemática e exclui outras disciplinas. A forma como o indicador é calculado também recebe apontamentos, porque não capta as desigualdades entre estudantes, visto que é uma média entre as notas. (TRAVITZKI, 2020)

Apesar das críticas, o Ideb foi estabelecido como instrumento de política pública e síntese da qualidade da educação básica brasileira, sendo assim, será apresentado neste trabalho. Os resultados do Ideb considerando o ensino fundamental e médio, nos períodos de 2005 a 2015 estão apresentados na figura a seguir:

**Figura 1: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**



Fonte: Todos Pela Educação (2018)

Observando a Figura 1, considerando que quanto maior o índice, melhor o resultado, fica claro o aumento na qualidade de ensino público nos anos iniciais do ensino fundamental, partindo de um índice de 3,8 em 2005 para 5,5 em 2015. No mesmo período, os anos finais do ensino fundamental também tiveram um salto de qualidade, de 3,5 para 4,5 num intervalo de dez anos. Porém, no ensino médio o resultado foi pouco expressivo, o índice de qualidade em 2003 estava em 3,4 e alcançou 3,7 em 2015.

Como observado no Gráfico 3, o ensino médio recebeu o maior investimento entre os níveis da educação básica, mas foi o que menos variou positivamente no Ideb, talvez evidenciando a necessidade de cooperação e planejamento entre os entes do Governo Federal, dos Estados e dos Município além da melhor gestão de recursos, que como visto nas atribuições do Fundeb, são compartilhados.

Deste modo, apresentadas as questões que tangem o investimento na educação básica no Brasil e continuando a proposta deste trabalho, a seguir será evidenciado, em destaque, as políticas implantadas nos governos petistas para o acesso ao ensino superior no país.

#### 4.2.2 Educação Superior

A educação superior nos governos petistas também recebeu mais investimentos públicos, como observado no Gráfico 1, saiu de 0,4% do PIB em 2003 para 0,7% em 2016. No entanto, o que se destaca no ensino superior neste período, foi a criação e manutenção de programas para acesso a universidade como o Reuni, Prouni e Fies, além de políticas de cotas raciais, por faixa de renda e para alunos que estudaram em escolas públicas.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), foi instituído pelo Decreto nº 6.096/2007 com o objetivo de ampliar as condições de acesso e permanência na educação superior, com a intenção de obter um melhor aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos existentes nas universidades federais. O resultado deste programa foi um aumento na quantidade de instituições federais no país, saltando de 83 em 2003 para 99 em 2010, consequentemente ampliou-se o número de vagas para o mesmo período, saindo de cerca de 583 mil vagas para 938 mil. O programa foi alvo de críticas devido ao repasse

de recursos ser atrelado ao cumprimento de metas, que pode levar a precarização do ensino superior e competição entre as universidades federais. (FAVATO; RUIZ, 2018)

O Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado em 2004, e tem como objetivo a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Em contrapartida, as instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos (BRASIL, 2023). O número de bolsas ofertadas é significativo, pois desde a criação do programa até o processo seletivo do segundo semestre de 2016, mais de 1,9 milhão de estudantes foram beneficiados, sendo 70% com bolsas integrais (ANDRIOLA; BARROZO FILHO, 2020).

Entretanto, o ProUni é alvo de críticas acerca da sua relação com as universidades privadas, pois aumentou o número de isenções fiscais para estas instituições mas há pouca transparência sobre como elas destinam estes recursos. A qualidade do ensino também é um ponto preocupante, pois algumas universidades podem se inserir no programa oferecendo uma qualidade duvidosa de graduação aos estudantes (CATANI; HEY; GILIOLI, 2006).

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa de financiamento do ensino superior, foi criado em 1999 pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, Lula manteve e fez alterações no programa, como redução de taxa de juros e aumentou o prazo de quitação. A operação de financiamento também deixou de ser na Caixa Econômica Federal e passou para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão do Ministério da Educação (MEC) (PEDRO PRATA, 2023). No entanto, esta forma de financiamento parte do princípio que com a graduação o aluno conseguirá emprego que o remunere suficientemente para sua sobrevivência e quitação da dívida, mas esta realidade nem sempre é verdadeira. Dados de 2023, ano de elaboração deste trabalho, mostram que o Governo Federal tem R\$ 11,3 bilhões do Fies para receber, onde 53,7% dos estudantes estão com a dívida atrasada há mais de três meses. (MORENO; LEMOS; RAMOS; FALCOSKI, 2023)

A política de cotas, amparada pela Lei de Cotas (Lei 12.711/12), garante vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio a estudantes de escolas públicas e de baixa renda. Contando com reservas de vagas para pretos, pardos e indígenas, de acordo com a porcentagem dessas populações nas unidades federativas.

O resultado dos programas e das políticas de cotas, conforme pesquisa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), realizada em 2018, trouxe alguns avanços no que tange a inclusão social. No quesito renda, a presença de alunos pobres nas universidades federais partiu de 42,8% em 2003 para 70,2% em 2018, formando maioria. Em relação às cotas raciais, o percentual de estudantes pretos e pardos chegou a 51,2% do total de estudantes em 2018, enquanto que em 2003 estava em 34,2%. No mesmo período, o número de indígenas passou de 0,2% para 0,4% nas universidades federais (MARIANA TOKARNIA, 2019; FONAPRACE, 2019).

Portanto, evidenciado os investimentos e as políticas dos governos petistas na educação básica e superior no Brasil, juntamente com alguns dos resultados para o período, parte este trabalho para a conclusão.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As teorizações que almejam explicar a emergência do estado de bem-estar social, como vimos neste trabalho, mesmo partindo de argumentações diferentes (econômico, política e mobilização de classes) associam a consequência de uma nova estrutura social originada a partir da industrialização. Em grande parte, esses estudos nascem das análises das condições europeias mas podem ser relacionados com a realidade brasileira. Como a mobilização do partido dos trabalhadores contra a ditadura militar visto pela ótica da teorização de James O'Connor, onde o papel do Estado em manter condições harmoniosas falha num contexto de coerção da população, fragilizando a legitimação da acumulação capitalista e levando ao conflito de classes.

Portanto, é possível considerar que a situação coercitiva imposta na sociedade pela ditadura militar fez com que grupos se mobilizassem por mais direitos e condições dignas de sobrevivência, que por sua vez foi onde os ideais do partido dos trabalhadores começaram a se destacar. Por consequência, membros do partido alcançaram cargos no congresso, chegando a fazer parte da elaboração da constituinte de 1988, que trouxe esta ampliação de direitos. Nesta trajetória, Lula sempre esteve em evidência, e através das suas propostas mais voltadas ao bem-estar social, chegou à presidência e cumpriu dois mandatos. Na mesma linha, Dilma Rousseff que também lutou contra o governo militar, posteriormente assumiu a presidência.

No quesito educação brasileira, alvo deste trabalho, é importante ressaltar que foram expostos dados dos gastos públicos na educação básica e superior, nos dois mandatos. Por conta disso, é evidente que o maior investimento foi na educação básica comparativamente com educação superior. Estes dados desmistificam a ideia que os governos petistas investiram mais no ensino superior, talvez uma falsa impressão gerada pelo amplo destaque aos programas e políticas inovadoras de acesso à educação superior no país.

Os resultados destes dados, de forma geral, foram positivos nos governos Lula e Dilma, além do aumento do investimento na educação básica, a criação da Lei de Cotas deu maior representatividade da população brasileira no ensino superior. O Prouni, facilitou a entrada de pessoas de baixa-renda nas universidades privadas do país, em contrapartida, fomentou um mercado com novas instituições surgindo mas com qualidade de ensino questionáveis. Assim, é interessante investigar se as isenções fiscais concedidas em troca de vagas, correspondem ao número de vagas e a qualidade de educação oferecidos aos alunos ou até mesmo quantas vagas poderiam ser disponibilizadas no ensino público com esses recursos não arrecadados. Ou seja, se faz necessário investigar os efeitos que a expansão das universidades privadas trouxe ao país, principalmente no que se refere à formação dos beneficiados pelo Prouni.

Portanto, através do que foi apresentado neste trabalho, é possível concluir que os mandatos petistas tiveram comprometimento com o estado de bem-estar social no que tange a educação, mas há ainda muito espaço para o desenvolvimento da educação no Brasil. Desta forma, os avanços nestes governos não devem ser vistos como suficientes, e sim um início de um processo de longo prazo de valorização da educação brasileira.

## REFERÊNCIAS

ANDRIOLA, Wagner Bandeira; BARROZO FILHO, José Liberato. Avaliação de políticas públicas para a educação superior: o caso do Programa Universidade Para Todos (ProUni). **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 25, p. 594-621, 2020.

ARRETCHE, Marta TS. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. **Boletim Informativo e Bibliográfico em Ciências Sociais**, v. 39, p. 3-40, 1995.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Os presidentes da redemocratização**. Brasília, 2006. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/93690-os-presidentes-da-redemocratizacao/>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro 1988. Brasília, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Ministério da Educação. **Indicadores Financeiros Educacionais**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-financeiros-educacionais>. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 3 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundeb**. Brasília. Disponível em: <https://bityli.com/1pewdJ>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Ideb**: apresentação. Brasília. Disponível em: <https://bityli.com/gGXX6k>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lula reafirma que educação é investimento e não gasto**. 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/211-noticias/218175739/5635-sp-1380508688>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **ProUni**: apresentação. Disponível em: <https://bityli.com/8D9bVA>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Sobre o Fundeb**. Disponível em: <https://bityli.com/h5fRWe>. Acesso em: 27 fev. 2023.

CARDOSO NETO, Odorico Ferreira; NEZ, Egeslaine de. Governos Lula, Dilma e Bolsonaro: as políticas públicas educacionais seus avanços, reveses e perspectivas.

**Interação**, [s.l.], v. 21, n. 3, p. 121-144, 25 jul. 2021. Uniao Atlântica de Pesquisadores. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.53660/inter-117-s201>. Acesso em: 27 fev. 2023.

CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula; GILIOLI, Renato de Sousa Porto. PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior?. **Educar em revista**, p. 125-140, 2006.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [S.L.], n. 24, p. 85-116, set. 1991. FapUNIFESP (SciELO).

FAVATO, Maria Nilse; RUIZ, Maria José Ferreira. REUNI: política para a democratização da educação superior?. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 12, n. 2, p. 448-463, 2018.

FONAPRACE. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES - 2018**. Brasília. 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2023.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O estado do bem-estar social na idade da razão: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2012. 321 p.

LIMA, Haroldo. **O texto final não foi aprovado, mas a Constituição foi assinada pelo PT**. 2020. Opera Mundi: Home. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/analise/66945/o-texto-final-nao-foi-aprovado-mas-a-constituicao-foi-assinada-pelo-pt>. Acesso em: 01 mar. 2023.

MORENO, Ana Carolina; LEMOS, Marcelo; RAMOS, Lelio; FALCOSKI, Patrícia. Inadimplentes do Fies acumulam R\$ 11 bilhões em dívidas atrasadas. 2023. Bom dia Brasil. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/03/07/inadimplentes-do-fies-acumulam-r-11-bilhoes-em-dividas-atrasadas.ghtml>. Acesso em: 10 mar. 2023

PARTIDO DOS TRABALHADORES (Brasil). **Nossa história**. Diretório Nacional do PT. Disponível em: <https://pt.org.br/nossa-historia/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

PRATA, Pedro. Fies foi criado no governo de FHC e expandido sob gestão de Lula. **Estadão**, São Paulo. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/fies-criado-governo-fhc-nao-lula/>. Acesso em: 27 fev. 2023.

REDE PT RIBEIRÃO PRETO (Brasil). **História do PT**. Centro de Documentação e História Política. Ribeirão Preto. Disponível em: <https://redept.org/centro-de-documentacao>. Acesso em: 01 mar. 2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil: Uma Biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 488.

SILVEIRA, Daniel. Hobbes e Locke: estado de natureza e estado civil. **O Manguelzal—Revista de Filosofia**, v. 1, n. 1, 2017.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. Nova Cultural, 1988. 1 v.

SOUZA, Fernando da Cruz; MORAES, Nelson Russo de. Estado de bem-estar social: uma revisão de literatura. **Revista Observatório**, [S.L.], v. 5, n. 5, p. 906-936, 1 ago. 2019. Universidade Federal do Tocantins.

SOUZA, Marcelo Medeiros Coelho de. **A transposição de teorias sobre a institucionalização do Welfare State para o caso dos países subdesenvolvidos**. Brasília: IPEA, 1999. (Texto para discussão, n. 695).

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2018**. São Paulo: Moderna, 2018. 91 p. Disponível em: [https://todospelaeducacao.org.br/\\_uploads/20180824-Anuario\\_Educacao\\_2018\\_atualizado\\_WEB.pdf?utm\\_source=conteudoSite](https://todospelaeducacao.org.br/_uploads/20180824-Anuario_Educacao_2018_atualizado_WEB.pdf?utm_source=conteudoSite). Acesso em: 03 mar. 2023.

TOKARNIA, Mariana (Brasília). Maior parte dos estudantes de universidades federais é de baixa renda: pesquisa da Andifes traz dados sociais e raciais. **Agência Brasil**, Brasília, 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-05/maior-parte-dos-estudantes-de-universidades-federais-e-de-baixa-renda>. Acesso em: 27 fev. 2023.

TRAVITZKI, Rodrigo. Qual é o grau de incerteza do Ideb e por que isso importa?.

**Ensaio**: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 28, p. 500-520, 2020.

VAZQUEZ, Daniel Arias. Modelos de classificação do Welfare State: as Tipologias de Titmuss e Esping-Andersen. **Pensamento & Realidade**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 42-59, ago. 2007.